

Eng Capital Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa

CNPJ nº 56.251.883/0001-67

[Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. CNPJ nº 33.850.686/0001-69]

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263AI-019-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do

Eng Capital Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa
(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Eng Capital Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição da diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Eng Capital Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em operações compromissadas

(Conforme Nota Explicativa nº 4 – Títulos e valores mobiliários)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía o montante de R\$ 96.820 mil, o equivalente a 69,23% de seu Patrimônio Líquido, investido em Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos federais representados por Letra Financeira do Tesouro (LFTs). Desse modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização a valor justo, a realização e a existência deste ativo, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo do valor justo da totalidade do ativo, com base nas taxas pactuadas; **(iii)** verificação da existência da totalidade das operações compromissadas, através de extrato de custódia – Selic; **(iv)** verificação da liquidação financeira da totalidade das transações com operações compromissadas realizadas no exercício; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do valor justo das operações compromissadas e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Investimentos em títulos e valores mobiliários

(Conforme Nota Explicativa nº 4 – Títulos e valores mobiliários)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía o montante de R\$ 43.125 mil, o equivalente a 30,84% de seu Patrimônio Líquido, investido em Notas de Tesouro Nacional Série B – “NTN’s”. Desse modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização a valor justo, a realização e a existência deste ativo, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo do valor justo da totalidade do ativo; **(iii)** verificação da existência dos ativos; **(iv)** verificação da liquidação financeira da totalidade das transações realizadas no exercício; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do valor justo dos títulos públicos e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós nem por outro auditor independente.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

Eng Capital Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa

CNPJ: 56.251.883/0001-67

(Administrador: BRB DTVM S.A. - CNPJ 33.850.686/0001-69)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	VL. Custo	VL. Mercado	% PL. Líq.
Disponibilidades			41	0,03%
Aplicações em operações compromissadas		96.767	96.820	69,23%
LFT	5.411	96.767	96.820	69,23%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		41.844	43.125	30,84%
NTN-B	10.000	41.844	43.125	30,84%
Total do ativo			139.986	100,10%
Total do passivo			134	0,10%
Auditoria e custódia			22	0,02%
Outros valores a pagar			112	0,08%
Patrimônio líquido			139.852	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido			139.986	100,10%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Eng Capital Fundo de Investimento Financeiro

Renda Fixa

CNPJ: 56.251.883/0001-67

[Administrador: BRB DTVM S.A. - CNPJ 33.850.686/0001-69]

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 29 de novembro
(data do início das atividades) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	De 29/11/2024			
Patrimônio líquido no início do exercício/período:	31/12/2025	a 31/12/2024		
Representado por :				
Total de	119.974.838,82	cotas a R\$ 0,995104866 cada uma	119.388	-
Total de	-	cotas a R\$ - cada uma	-	-
Cotas emitidas no período:	4.725.244,11 cotas		5.000,00	-
	119.974.838,82 cotas		-	120.000,00
Patrimônio líquido antes do resultado:			124.388,00	120.000,00
Composição do resultado do exercício/período:				
A - Ações/opções (5)			-	-
Resultado nas negociações (2)			-	-
Dividendos e juros de capital próprio			-	-
B - Renda fixa e outros títulos mobiliários			16.858	(533)
Apropriação de rendimentos (1)			11.821	577
Valorização/Desvalorização a valor justo (1)			5.037	(1.110)
Resultado nas negociações (2)			-	-
C - Demais receitas:			-	-
Ganhos com derivativos (3)			-	-
D - Demais despesas:			(1.394)	(79)
Remuneração da administração (4)			(130)	(8)
Serviços contratados pelo Fundo (6)			(1.063)	(64)
Auditoria e custódia			(142)	(6)
Publicações e correspondências			(3)	(1)
Perdas de capital (3)			-	-
Perdas com derivativos (3)			-	-
Taxa de fiscalização			(20)	-
Total do resultado do exercício/período:			15.464	(612)
Patrimônio líquido no final do exercício/período:			139.852	119.388
Representado por :				
Total de	124.700.082,92	cotas a R\$ 1,121504934 cada uma	139.852	-
Total de	119.974.838,82	cotas a R\$ 0,995104866 cada uma	-	119.388

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

- (1) São as atualizações por ganhos ou perdas não realizados e provisões no exercício
- (2) São os lucros/prejuízos obtidos nas compras/vendas no exercício
- (3) Refere-se a ganhos/perdas realizados nos mercados futuros e com prêmios de opções não exercidos
- (4) Taxa de administração e de desempenho/performance
- (5) Cotas de Fundos, quando se tratar de DEPL de Fundos de cotas
- (6) Inclui a gestão, consultoria, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração de cotas
- (7) Sempre que uma determinada despesa for superior a 10% do total das despesas, esta deverá ser evidenciada em item específico.
- (8) Sempre que uma determinada receita for superior a 10% do total das receitas, esta deverá ser evidenciada em item específico.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 29 de novembro de 2024, sob forma de condomínio restrito, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2014 e é destinado a pessoas físicas e jurídicas em geral, de perfil conservador, clientes do BRB - Banco de Brasília S.A., que buscam rentabilidade próxima à do CDI.

O Fundo tem por objetivo investir, no mínimo 80% (oitenta por cento), em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais, direta ou indiretamente, com o compromisso de concentração do risco da carteira na variação de taxa de juros, índice de preços, ou ambos.

Classe é destinada a investidores em geral, que, sejam participantes do Sistema do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (“CONFEA”), incluindo, mas não se limitando o próprio CONFEA, os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (“CREA”).

Para alcançar seu objetivo, os recursos da Classe deverão ser aplicados observando os seguintes limites (“Limites dos Recursos”):

1) até 80% (oitenta por cento) dos recursos em:

a) títulos da dívida pública mobiliária federal interna; e

b) cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna

2) até 50% (cinquenta por cento) dos recursos em:

a) ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

b) ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras, sendo que, somente poderão ser adquiridos com coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.;

c) cotas de fundo de índice de renda fixa, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

3) até 20% (vinte por cento) dos recursos em:

a) obrigações de organismos multilaterais emitidas no País;

b) ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

c) debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

d) cotas de classe de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cotas de fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios (FICFIDC), cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB), sendo que os CCCB lastreados em CCB emitidas por sociedades limitadas somente poderão ser adquiridos caso as referidas CCB sejam coobrigadas por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e

e) cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA).

4) Ainda, os recursos financeiros da Classe deverão observar os seguintes graus de liquidez e limites (“Graus de Liquidez”):

a) no mínimo 3% (três por cento) em investimentos com liquidez alta, com prazos de liquidação inferiores 90 (noventa) dias;

b) no mínimo 10% (dez por cento) em investimentos com liquidez média, com prazos de liquidação superiores a 90 (noventa) dias e inferiores a 12 (doze) meses;

c) no mínimo 70% (setenta por cento) em investimentos com liquidez baixa, com prazos de liquidação superiores a 12 (doze) meses.

Interpretação: Os limites previstos nos quadros “Limites de Concentração por Emissor”, “Limites de Concentração por Ativos” e “Outros Limites” devem ser interpretados conjuntamente.

5) Consolidação:

Os investimentos em cotas de outras classes de investimento são consolidados para fins dos limites previstos nesta política de investimentos, exceto se geridos por terceiros não ligados ao Gestor, se cotas de classes de fundos de investimento de índice

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

(ETF) negociadas em mercado organizado, ou se reguladas por anexo normativo à Resolução que não seja aplicável aos FIF e, portanto, distinto daquele que regula a Classe.

6) A Classe observará como critério de elegibilidade para aquisição de títulos emitidos por instituições, financeiras e não financeiras, os seguintes ratings estabelecidos pelas agências classificadoras de risco de crédito Moody's, S&P e Fitch:

I - Moody's, rating Aaa.br; II - S&P, rating brAAA; e III - Fitch, rating AAA(bra).

7) Outros Limites: Além daqueles acima mencionados, a Classe obedecerá aos seguintes limites de concentração:

a) Crédito Privado: A Classe poderá adquirir até 50% do seu patrimônio líquido em ativos de Crédito Privado.

b) O limite de crédito privado estabelecido neste quadro prevalece sobre os limites do quadro "Limites de Concentração por Ativo" com relação aos ativos de crédito privado quando os limites indicados no referido quadro forem maiores do que o limite aqui previsto.

c) Exposição ao Risco de Capital: A classe não poderá realizar operações com derivativos.

d) Aquisição de Títulos e Valores Mobiliários emitidos pelo Gestor ou Administrador e empresas de seus grupos econômicos: A Classe poderá adquirir títulos e valores mobiliários emitidos pelo Gestor e empresas de seu grupo econômico, até o limite de 20% do seu Patrimônio Líquido

e) Aquisição de cotas de Classes geridas pelo Gestor ou Administrador e empresas de seus grupos econômicos: A Classe poderá adquirir cotas de Classes geridas pelo Gestor e empresas de seu grupo econômico até o limite de 20% do seu Patrimônio Líquido.

8) Vedações:

Ações de emissão do Gestor ou de empresas de seu grupo econômico.

9) Compromisso de Tratamento Tributário de Longo Prazo:

Não

10) Operações:

a) Operações com Gestor e Administrador como Contraparte: Permitido.

b) Operações compromissadas com Ativos financeiros: Permitido, desde que lastreadas em títulos da dívida pública mobiliária federal interna.

Somente poderão compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

O Fundo poderá estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes, pois não estará sujeito a limites de concentração por emissor, podendo aplicar até 100% de seu patrimônio em um único fundo, inclusive do mesmo Administrador, gestor, ou empresa ligada, que, eventualmente, poderá aplicar em poucos emissores.

Os fundos de investimento nos quais o Fundo investe poderão realizar operações em mercados derivativos, compatíveis com a política de investimento do Fundo, com o objetivo de proteger a carteira ("hedge"), desde que tais operações não gerem exposição superior ao patrimônio líquido do Fundo, sendo vedada a alavancagem.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação.

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 27 de março de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administração do fundo investido.

c) Operações compromissadas

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

São registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração conforme a taxa de mercado de negociação da operação. São aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

d) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira da Classe, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a) Títulos e Valores Mobiliários

Títulos e valores mobiliários	31/12/2025	31/12/2024
NTN-B	43.125	40.734

b) Operações compromissadas

Operações compromissadas	31/12/2025	31/12/2024
Letras financeiras do tesouro	96.820	78.684

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

c) Segregação por vencimento

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Renda Fixa - Operações Compromissadas	-	96.820	96.820	-	78.684	78.684
Letras financeiras do tesouro	-	96.820	96.820	-	78.684	78.684
Títulos de Renda Fixa	-	43.125	43.125	-	40.734	40.734
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	-	43.125	43.125	-	40.734	40.734

5. Gerenciamento de riscos

Além dos fatores de risco dispostos no Regulamento, esta Classe está sujeita, ainda, aos fatores de risco específicos desta seção.:

i) Risco de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade: Limitada

a) As estratégias de investimento empregadas pela Classe podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas, inclusive a perda total do capital aportado.

ii) Risco Cambial: O cenário político e as condições socioeconômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado financeiro, resultando em alterações significativas nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho da Classe.

iii) Risco de Capital: A Classe poderá, direta ou indiretamente, realizar operações com ativos, que poderão resultar em significativas perdas patrimoniais para os Cotistas, inclusive a perda de todo o capital aportado pelos Cotistas ao longo da existência da Classe, bem como a ocorrência de patrimônio líquido negativo e a eventual insolvência da Classe, com as consequências descritas neste Anexo.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

6. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota no segundo dia útil após a solicitação do pedido do resgate (D+2), desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora somente será efetuado no dia útil subsequente ao pedido, com conversão de cota no dia da efetivação. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida BRB Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, no terceiro dia útil após a solicitação do pedido do resgate (D+3). O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com o valor atualizado, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Amortização – Não se aplica.

7. Remuneração da administradora

A Taxa de Administração do Fundo é de 0,60% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido, na base de 252 dias, e paga mensalmente à Administradora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso e nem de saída.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 130 (R\$ 8 em 2024) a título de despesa com taxa de administração.

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

8. Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Banco BRB, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia é de 0,08% (zero vírgula oito por cento) ao ano, não incluída na Taxa de Administração do Fundo.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo, na [B]³ (Brasil, Bolsa, Balcão) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 129 (R\$ 6 em 2024) a título de despesa de custódia.

9. Partes relacionadas

Todas as operações relacionadas abaixo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

Aplicações interfinanceiras de liquidez com o BRB – Banco de Brasília S.A.

Mês/Ano	Aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas/ total de aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
JAN/25	100%	72,06%	100%
FEV/25	100%	66,44%	100%
MAR/25	100%	66,84%	100%
ABR/25	100%	66,63%	100%
MAI/25	100%	66,29%	100%
JUN/25	100%	66,52%	100%
JUL/25	100%	67,88%	100%
AGO/25	100%	68,52%	100%
SET/25	100%	69,15%	100%
OUT/25	100%	69,32%	100%
NOV/25	100%	68,94%	100%
DEZ/25	100%	69,14%	100%

(*) Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez foram realizadas com a mesma parte relacionada BRB - Banco de Brasília S.A.

(**) Fonte: Banco Central.

Os valores referentes à despesa apropriada no exercício com taxa de administração estão apresentados na NE 7.

10. Legislação tributária**a) Fundo**

i) Os rendimentos e ganhos auferidos pelas operações da carteira do Fundo não estão sujeitos ao Imposto de Renda (IR) nem ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

ii) Este Fundo possui tratamento tributário de longo prazo, conforme legislação vigente.

b) Cotistas

i) **Imposto de Renda:** no último dia útil dos meses de maio e novembro, ocorre a cobrança semestral do IR à alíquota de 15%, por meio da redução de cotas (come-cotas).

ii) **Tributação no Resgate:** no resgate das cotas, aplica-se IR complementar conforme o prazo de permanência, seguindo tabela regressiva abaixo. A cobrança ocorre mediante retenção sobre o valor resgatado.

IRRF longo prazo	
Prazo de permanência	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15%

Fonte: Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

iii) Imposto sobre Operações Financeiras: os resgates realizados nos primeiros 30 dias após cada aplicação estão sujeitos ao IOF regressivo sobre os rendimentos, conforme tabela abaixo.

Tabela Regressiva do IOF			
Nº dias	% Limite do rendimento	Nº dias	% Limite do rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

Fonte: Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

i) Isenções: cotistas isentos, imunes ou amparados por legislação ou decisão judicial específica não sofrem retenção de IR e/ou IOF na fonte.

ii) Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar mudanças nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) (não auditado) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora e na CVM o demonstrativo da composição e diversificação de carteira do Fundo, e disponibilizado aos cotistas o extrato de aplicações.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no exercício.

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento, incluindo a Instrução CVM n.º 162/2022, a administradora declara que não foram contratados, junto ao auditor independente responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo, quaisquer serviços adicionais que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, além dos serviços de auditoria externa.

Foi pago, no exercício, a importância de R\$ 13 (R\$ 0 em 2024) a título de despesa de auditoria externa.

15. Alterações no regulamento

Em 03/04/2025, foi aprovado em assembleia a alteração do regulamento em sua política de investimentos, incluindo nova redação no item 3.2, para:

1. até 100% (cem por cento) dos recursos em:

a) títulos da dívida pública mobiliária federal interna; e

b) cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna.

16. Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo e do Sr. Bruno Vitor Moraes Martins, inscrito no CRC/DF nº 024664/O-5.

17. Análise de Sensibilidade (VAR)

Em 31 de dezembro de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

Patrimônio líquido - PL -R\$	R\$ 139.851.758,29
Value at risk - VAR (*)	R\$ 1.052.129,50
VAR / PL	0,7518%
Fatores de riscos associados	PRÉ

(*) Metodologia VaR: VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias úteis - Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do fundo de investimento é o VaR – Value at Risk e tem como objetivo sintetizar, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, considera-se que os retornos das carteiras dos fundos assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias úteis, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (*Exponentially Weighted Moving Average - EWMA*). O fator de decaimento exponencial (λ) usado é 0,94.

Limitações do modelo: A metodologia de VaR empregada assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras. Contudo, em função de mudanças em relação ao seu padrão histórico analisado, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica em momentos de estresse, bem como em eventos exógenos, eventos políticos relevantes, eventos não sazonais, dentre outros. Desta maneira, o valor de VaR pode subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

18. Outros eventos

Em 2025, o mercado de fundos de investimento brasileiro passou por uma transformação significativa com a entrada em vigor da Resolução CVM 175, que substituiu e consolidou diversas normas anteriores. Essa resolução, publicada originalmente em 2022, estabeleceu um novo marco regulatório para a constituição, funcionamento e prestação de informações dos fundos, com prazo de adaptação encerrado em junho de 2025.

19. Rentabilidade e evolução de cota

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
dez-24	0,995105	-	-	-	-	99.702
jan-25	1,003435	0,84%	0,84%	1,01%	1,01%	119.761
fev-25	1,011002	0,75%	1,60%	0,99%	2,01%	121.070
mar-25	1,023880	1,27%	2,89%	0,96%	2,99%	122.304
abr-25	1,040246	1,60%	4,54%	1,06%	4,08%	123.769
mai-25	1,051352	1,07%	5,65%	1,14%	5,26%	125.599
jun-25	1,061635	0,98%	6,69%	1,10%	6,41%	127.879
jul-25	1,065312	0,35%	7,06%	1,28%	7,78%	132.572
ago-25	1,077067	1,10%	8,24%	1,16%	9,03%	133.790
set-25	1,086350	0,86%	9,17%	1,22%	10,35%	134.917
out-25	1,098507	1,12%	10,39%	1,28%	11,76%	136.107
nov-25	1,112270	1,25%	11,77%	1,05%	12,95%	137.878
dez-25	1,121505	0,83%	12,70%	1,22%	14,32%	139.208

(*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2025 até a data de 31/12/2025

Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2025 a 31/12/2025.....	R\$ 129.571
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2024 a 31/12/2024.....	R\$ 99.702

Emerson Vasconcelos Rizza

Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros

Bruno Vitor Morais Martins

Contador CRC/DF nº 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09

* * *